



PORTARIA N° 198/2025.

**CONSIDERA COMO DE EFETIVO EXERCÍCIO O
AFASTAMENTO DOS SERVIDORES, EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar como de efetivo exercício o afastamento de 08 (oito) dias dos servidores abaixo mencionados, em virtude de casamento, nos termos do art. 56, inciso II, da Lei nº 4.009/94, conforme requerimentos protocolados.

Servidor	Cargo	Período	Retorno
IZABELLY RABBI	Assessor de Gabinete Parlamentar	04/04/2025 a 11/04/2025	12/04/2025
Kayan Luiz Lachini Rosa	Assessor de Gabinete Parlamentar	26/04/2025 a 03/05/2025	04/05/2025

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

